

Revista Nacional da Confederação do Transporte

Julho, 2020.

Relações do trabalho pós-pandemia

José Pastore

A pandemia do coronavírus está provocando uma verdadeira catástrofe no campo do trabalho. No primeiro trimestre foram destruídos 1,1 milhão de empregos formais e só não foi pior devido às novas regras das Medidas Provisórias 927 e 936. Mesmo assim os estragos foram grandes. Entre fevereiro e abril, 5 milhões de brasileiros perderam emprego e renda, o que foi atenuado pela concessão do auxílio emergencial de R\$ 600,00. As tecnologias digitais também ajudaram a preservar empregos pela ampliação do teletrabalho.

As referidas MPs e o auxílio emergencial foram programados na expectativa de um recuo da pandemia em 90 dias, o que não ocorreu. Tudo indica que serão prorrogadas. Mas, com a continuidade do fechamento das empresas não essenciais ou com a abertura com restrições, é claro, não haverá contratações de empregados. Ao contrário, as demissões aumentam a cada dia. As medidas do governo não têm força para resolver a crise econômica da maioria das empresas. Chegaremos ao fim de 2020 mais pobres, mais desiguais e mais endividados.

É uma crise de grandes proporções que tem mudado também as relações de trabalho. Empregados e empregadores viram

claramente que sem oferta e sem demanda a economia para e os empregos desaparecem.

Em decorrência dessa compreensão, as negociações coletivas têm sido menos conflituosas e marcadas por mais acordo. O trabalho remoto foi testado e aprovado para um grande número de profissões e tende a se manter após a pandemia. Crescerá muito o trabalho em plataformas e realizado sem vínculo empregatício, com a predominância das negociações individuais.

E não só isso. Muitas negociações coletivas passaram a ser realizadas por Skype, Zoom e outras modalidades de vídeo conferência – tendência que deve se consolidar após a pandemia.

No mundo inteiro, os meios eletrônicos estão sendo bastante usados por trabalhadores que se comunicam entre si (whatsapp) trocando ideias, conhecendo salários e condições de trabalho, formulando pleitos e até negociando com as empresas antes mesmo de usar os sindicatos. Até os juízes, mediadores e árbitros passaram a fazer audiências e promover entendimentos entre demandantes e demandados. É o novo mundo do trabalho.